



Ao

**Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

## INDICAÇÃO

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência que, após ouvido o Plenário, seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

**Solicitar ao Governo do Estado da Bahia a vinda do serviço itinerante "SAC Móvel" ao município de Itaberaba, em datas a serem definidas, a fim de realizar um *mutirão de emissão de documentos básicos* (como Carteira de Identidade - RG, Cadastro de Pessoa Física - CPF, antecedentes criminais e outros serviços correlatos), com o objetivo de desafogar a demanda do Ponto Cidadão local e ampliar a oferta de atendimento à população.**

## JUSTIFICATIVA

O município de Itaberaba dispõe de um **Ponto Cidadão da Rede SAC**, que é uma unidade de atendimento compacta do Serviço de Atendimento ao Cidadão do Governo do Estado da Bahia, responsável pela emissão de documentos essenciais à cidadania. Entretanto, conforme dados de funcionamento e uso do serviço, o Ponto Cidadão de Itaberaba tem apresentado **grande sobrecarga de demanda**, com elevado número de cidadãos aguardando atendimento, o que tem dificultado o exercício pleno dos direitos civis básicos, especialmente para aqueles que dependem da emissão de documentos para acesso ao emprego, serviços públicos e demais direitos sociais.

Nesse contexto, o serviço itinerante "**SAC Móvel**" – unidades móveis que visitam municípios do interior do estado para levar os serviços de atendimento ao cidadão quando o Ponto Cidadão fixo não atende plenamente à necessidade – **é uma ferramenta eficaz para ampliar a oferta de serviços públicos e facilitar o acesso da população à emissão de documentos básicos**, conforme já ocorreu em diversos municípios baianos.

Considerando o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, o direito à documentação civil e o caráter essencial desses serviços para o exercício da cidadania plena, **é oportuno que o Poder Executivo Municipal interceda junto ao Governo do Estado da Bahia** para que o SAC Móvel visite Itaberaba em mutirão especial de emissão de documentos, com o intuito de desafogar o Ponto Cidadão local e atender aos cidadãos que aguardam atendimento de forma mais célere e eficiente.

Diante do exposto, submeto a presente indicação ao Poder Executivo Municipal, para as providências que se fizerem necessárias.

**Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2025.**

Vereador **JOILSON JESUS DE OLIVEIRA**  
"Jó Baixinho"